



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 052/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 14/05/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): TOTAL		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do Fundo Itaú Ações Infra Estrutura Fundo de Investimento. (C/C 45.004-1) Aplicação no Fundo Itaú Institucional Renda Fixa Inflação 5 FIC Realocação do recurso considerando que após 24 meses da aplicação inicial, o Instituto obteve retorno insatisfatório, pois no mercado havia uma expectativa muito grande de investimento em infraestrutura em virtude do ano de copa do mundo e a proximidade das Olimpíadas, o que acabou não acontecendo. A mudança de posição se deve ao ajuste fiscal e toda a indefinição que envolve o mercado nesse período, pois a perspectiva de consumo não é boa no momento. Tal medida foi proposta na 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, sendo aprovada por unanimidade. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX Em tempo: O fundo resgatado é D+4, desta forma o valor no dia da liquidação foi de R\$ 552.037,06.		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN		
Proponente: Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00